



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Professora Doutora Sofia Aureliano

SUA REFERÊNCIA:

N.º: 1998
ENT.: 3772
PROC. Nº:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

22/12/2025

NOSSA REFERÊNCIA:

N.º: 496/2026
ENT.: 13219/2025
PROC. Nº: 1.12/2025

DATA:

27/01/2026

ASSUNTO Pergunta parlamentar n.º 722/XVII/1.ª (PS), de 22 de dezembro de 2025
“Diáspora científica portuguesa”

Na sequência do envio da pergunta parlamentar identificada em epígrafe, formulada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encarrega-me o Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação de transmitir a V. Ex.ª o seguinte:

O Governo reconhece que a diáspora científica portuguesa constitui um ativo estratégico para o desenvolvimento nacional, pela capacidade de gerar conhecimento, inovação e redes internacionais, e está empenhado em estruturar mecanismos que assegurem uma relação contínua, organizada e duradoura com estas comunidades.

A relação entre os organismos públicos tutelados pelo Governo e a diáspora científica portuguesa tem vindo a ser reforçada através de várias iniciativas, entre as quais se destacam:

- A celebração de protocolos de cooperação entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e associações de investigadores portugueses no estrangeiro que têm permitido apoiar programas de mobilidade, projetos colaborativos e ações de diplomacia científica.
- A integração sistemática de peritos da diáspora em painéis de avaliação de projetos de I&D empresarial pela Agência Nacional de Inovação (ANI), incluindo em áreas de Big Science, envolvendo dezenas de especialistas a trabalhar em instituições estrangeiras.
- A articulação regular entre a Ciência Viva e diversas associações de investigadores e diplomados no estrangeiro, incluindo apoio a encontros anuais, como o Fórum GraPE, e o acolhimento de iniciativas dedicadas ao mapeamento e fortalecimento de colaborações internacionais.



O Governo encontra-se a trabalhar na definição e implementação de instrumentos que promovam um relacionamento estruturado e permanente com a diáspora científica portuguesa, enquadrados na nova Agência para a Investigação e Inovação (AI²), com o objetivo de reforçar a articulação entre ciência, tecnologia e inovação e assegurar uma ligação sistemática a estas comunidades. Esta comunidade foi ouvida aquando do processo de criação do Decreto-Lei n.º 132/2025, de 24 de dezembro, e os seus contributos foram considerados.

Importa referir que a diáspora foi igualmente auscultada no âmbito da elaboração da Proposta de Lei n.º 30/XVII/1.ª, que procede à revisão da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior, tendo o Senhor Ministro informado esta comunidade, designadamente no Fórum GraPE de dezembro de 2024, de que seria sempre ouvida pelo Governo em matérias relativas a ensino superior e a ciência.

Atualmente, encontra-se esta comunidade a ser ouvida no âmbito da metodologia de avaliação estratégica de definição dos domínios estratégicos e da alocação orçamental da AI².

No quadro da nova Agência para a Investigação e Inovação, o Governo assegurará a continuidade dos protocolos e demais compromissos assumidos pela ANI e pela FCT com associações de diplomados e investigadores, garantindo a plena transição desses instrumentos para a nova entidade, sem alteração das condições estabelecidas, e promovendo o seu desenvolvimento e expansão sempre que se revele adequado.

Os membros do Governo têm também vindo a estar presentes localmente nas iniciativas desenvolvidas pelas associações de diplomados, nomeadamente em eventos da PARSUK, *GraAPE*, *PAPSe* da *SPOT Nordic*, garantindo uma proximidade institucional à diáspora científica portuguesa.



O mapeamento da diáspora científica portuguesa tem vindo a ser desenvolvido em articulação com as associações apoiadas pela FCT, designadamente através da elaboração de relatórios de mapeamento de colaborações científicas entre Portugal e o Reino Unido (relatório PUMP, da PARSUK) e entre Portugal e os países nórdicos (relatório *Portuguese-Nordic Scientific Collaborations*, da SPOT Nordic), constituindo passos significativos para um conhecimento mais consolidado destas comunidades.

A promoção da participação de empresas portuguesas no fornecimento de bens e serviços na área da investigação científica e tecnológica a entidades fora do país é assegurada, em particular, através da ação dos *Industrial Liaison Officers* (ILOs) da ANI e da Agência Espacial Portuguesa, que dinamizam oportunidades de fornecimento e codesenvolvimento tecnológico em organizações de *Big Science*, como o CERN, a ITER e a ESA, e através de programas específicos como o “Acelerar a Economia”, que apoia projetos empresariais alinhados com roteiros tecnológicos estratégicos nestes mercados de fronteira.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Ana Menezes Cordeiro